



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Rua João Leite Ribeiro, 754 CEP 79.210-000  
Tel. 3245-3540/gabinete@anastacio.ms.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1313, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO  
DA RUA ANA DE CARVALHO  
NOGUEIRA NO BAIRRO JARDIM  
PROGRESSO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **Rua Ana de Carvalho Nogueira**, a Rua Projetada localizada no Bairro Jardim Progresso, nos termos do que já consta na Matrícula Imobiliária n. 5983 do Cartório do 4º Ofício de Aquidauana – MS.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 27 de junho de 2025.

**MANOEL APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Ana de Carvalho Nogueira**, a Rua Projetada localizada no Bairro Jardim Progresso, nos termos do que já consta na Matrícula Imobiliária n. 5983 do Cartório do 4º Ofício de Aquidauana – MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 27 de junho de 2025.  
**MANOEL APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 26, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem na comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, no âmbito do Município de Anastácio/MS.

- Vilson Zanqueta: Presidente
- Andréia Aparecida Clemente Dallaqua: Membro
- Sandra Cruz Almeida: Membro
- Marcelo Nunes Sampaio: Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 10 de julho de 2025.  
**MANOEL APARECIDO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025  
ITEM CANCELADO: 24 – Cota Reservada  
EMPRESA: DG Carnes e Linguiças Ltda.

O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO/MS, por meio deste, **CANCELA PARCIALMENTE** a Ata de Registro de Preços nº 05/2025, especificamente quanto ao item 24 – Cota Reservada, registrado em favor da empresa DG Carnes e Linguiças Ltda., com fundamento no art. 19, inciso IV, alínea "b" do Decreto Municipal nº 023, de 06 de fevereiro de 2025. A medida justifica-se em razão de que, diante da elevação do preço de mercado em relação ao valor registrado, o fornecedor não demonstrou condições de cumprir as obrigações contratuais previstas na ata, tampouco apresentou documentação suficiente que permitisse a admissibilidade de seu pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, conforme análise constante nos autos. Verificou-se que o preço inicialmente registrado tornou-se inferior ao praticado atualmente no mercado, e, não havendo êxito nas tentativas de negociação com o fornecedor para manutenção do fornecimento nas condições pactuadas, justifica-se o cancelamento parcial com base no interesse público e na necessidade de garantir a continuidade do fornecimento de merenda escolar. Fica, assim, formalizado o cancelamento do item 24 – Cota Reservada da Ata de Registro de Preços nº 05/2025, permanecendo em vigor os demais itens nela constantes. Publique-se.

Notifique-se a empresa.

Anastácio/MS, 9 de julho de 2025.

**Manoel Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal de Anastácio/MS

THALIA DA  
SILVA  
ROSENO:018  
54657143

Assinada eletronicamente por THALIA DA SILVA ROSENO em 10/07/2025 às 10:05:11